Lei Municipal nº 143 /98 de 25 de Agosto de 1998.

"Dispõe sobre autorização do Poder Legislativo Muni - pal para criação de cargo e efetuar pagamento".

A Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins , Aprovou e eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica por esta Lei, criado o cargo abaixo ' mencionado, cargo este comissionado(cargo de confiança), e autorizado a efetuar o pagamento, cujo valor, quantidade e setor vinculado especifica:

CARGO:	VLR. MENSAL:	QTE:	SETOR VINCULADO:
Encarregado do Deptº Imobiliário.	R$ 500,00	01	Deptº de Obras e Serv. Urbanos.

Art. 2º - O aludido cargo, através do respectivo encarregado, terá as seguintes atribuições:regularização de loteamentos, serviços topográficos em geral, elaboração de croquis, ' mapas e memoriais, planejamento da cidade, fiscalização de obras etc.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ' seus efeitos legais a 01.06.98.

Palácio Rio Canabrava, Gabinete do Prefeito Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, ao(s) 25 dia(s) do mês ' de Agosto do ano de 1998.

Mosaniél Falcão de França.
Prefeito Municipal.

Silvano Fagundes da Silva.
Chefe de Gabinete.